

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº019/2025-PMRC**

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Lei Complementar Nº 195/2022 (LPG – Lei Paulo Gustavo) do município de Riacho da Cruz/RN de forma a homologar a decisão final da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz/RN e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos da **Lei Complementar Nº 195/2022 (LPG - Lei Paulo Gustavo)**, de 08 de julho de 2022.

Considerando o **Decreto Nº 623/2023**, de 06 de setembro de 2023, que aprova o regulamento municipal dos recursos federais emergenciais da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

Considerando os Editais Nº **001/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio ao Audiovisual)** e **EDITAL Nº 002/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio a Diversidade Cultural)**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Lei Complementar Nº 195/2022 do município de Riacho da Cruz/RN.

I - Contemplados no **Edital Nº 001/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio ao Audiovisual)** com Relatórios de Execução Financeira Aprovados pela Comissão do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz-RN:

**CATEGORIA: PRODUÇÃO DE VÍDEO-CLIPES:**

NOME COMPLETO	segmento
FRANCISCO AUTEMBERGUE BANDEIRA MONTEIRO	música
FRANCISCO ALEXANDRO BANDEIRA	música
CLENILMA MOURA DA SILVA	música
BARBARA DENISE DE OLIVEIRA AMARAL	música
JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO	música
JOÃO MARCOS CAVALCANTE DE FREITAS	música

**CATEGORIA: PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS:**

NOME COMPLETO	segmento
LUCAS APOLONIO DE PAIVA PEREIRA	música
CARLA VIVIANY LUCENA MEDEIROS	ARTES CÊNICAS
ROBERTO FERNANDES ROCHA	música
LAILSON OLIVEIRA GURGEL	ARTES PLÁSTICAS

II - Contemplados no **Edital Nº 002/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio a Diversidade Cultural)** com Relatórios de Execução Financeira Aprovados pela Comissão do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz-RN:

**CATEGORIA: TRAJETÓRIA CULTURAL:**

NOME COMPLETO	segmento
FRANCISCO AUTEMBERGUE BANDEIRA MONTEIRO	música
FRANCISCO ALEXANDRO BANDEIRA	música
REGIANA MORAIS DE OLIVEIRA	música

JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO	música
JOÃO BATISTA SIMPLÍCIO DA SILVA	música
BRENDERSON FERREIRA COSTA	artes cênicas
WESLEY DE SOUZA BESSA	música

**CATEGORIA: FOMENTO CULTURAL:**

NOME COMPLETO	segmento
CLENILMA MOURA DA SILVA	música
GEORGIO DA SILVA	música
FRANCISCA BEATRIZ DE PAIVA OLIVEIRA BESSA	artesanato
LAENE TUANNY RICARTE CALIXTO	capoeira
JOAO MARCOS CAVALCANTE DE FREITAS	música
LUCAS APOLONIO DE PAIVA PEREIRA	música
ROBERTO FERNANDES ROCHA	música
CARLA VIVIANY LUCENA MEDEIROS	artes cênicas
LAILSON OLIVEIRA GURGEL	artes plásticas

**Art. 2º - Incluir na Lista de Inadimplentes do município de Riacho da Cruz/RN os nomes dos contemplados que não realizaram as contrapartidas e/ou não apresentaram os Relatórios de Execução Financeira de acordo com os Editais e demais pressupostos legais vigentes, a saber:**

I - Inadimplentes do **Edital Nº 001/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio ao Audiovisual)** que não apresentaram Relatórios de Execução Financeira e/ou não realizaram as contrapartidas submetendo à apreciação da Comissão do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz-RN:

**CATEGORIA: PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS:**

NOME COMPLETO	segmento
PAULO CEZAR NOBRE DA SILVA	artes cênicas

**CATEGORIA: PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS:**

NOME COMPLETO	segmento
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	música
PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	música

II - Inadimplentes do **Edital Nº 002/2023 – PMRC/SMECDJ (Edital de Apoio a Diversidade Cultural)** que não apresentaram Relatórios de Execução Financeira e/ou não realizaram as contrapartidas submetendo à apreciação da Comissão do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz-RN:

**CATEGORIA: TRAJETÓRIA CULTURAL:**

NOME COMPLETO	segmento
PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	música

**Art. 3º -** Determinar um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria, para que os contemplados em situação de **inadimplência** realizem a devolução do Recurso, em sua totalidade, acrescidos de juros, sob pena de responderem ao Ministério Público Federal.

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude -SMECDJ, por meio da Comissão do Fundo Municipal de Cultura de Riacho da Cruz-RN tratará de esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam surgir junto aos contemplados com recursos, em situação de inadimplência, de maneira a orientá-los quanto a devolução do recurso e regularização da situação de todos e todas junto ao município de Riacho da Cruz e no âmbito Federal, no que tange aos dispositivos da **Lei Complementar Nº 195/2022 (LPG - Lei Paulo Gustavo)**.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz/RN, 17 de janeiro de 2025.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**EE634746

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>